



CACS - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB  
Município de Potim/SP

Potim, 27 de Julho de 2022.

## Parecer Trimestral referente ao : 2º Trimestre /2022 ( Abril, Maio e Junho )

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente parecer tem por objetivo proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Potim e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a Lei Federal Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos encaminhados pela prefeitura municipal e pelo(a) senhor(a) Secretária Adjunto de Contabilidade Municipal **Sandra Regina Martins Monteiro**, contador(a) municipal. Recebeu-se os relatórios contábeis e gerenciais os quais foram analisados conforme a compreensão do(a)s conselheiro(a)s do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**, para tornar a análise ainda mais criteriosa, respeitando o que dispõe a Lei Municipal Nº 1092/2021, relacionando-a à Lei Federal Nº 14.113/2021 e ao Manual de Orientação do FUNDEB TCE-SP.

### ANÁLISE

Da análise dos registros contábeis houve verificação de contas diversas: energia, telefone, aluguel imobiliário, vale transporte, cesta básica, materiais de consumo e gastos com tecnologia da informação e comunicação pelo do Poder Executivo quando da aplicação dos recursos do FUNDEB. Os registros contábeis apresentaram informações altamente técnicas que foram apreciadas pela(o)s conselheira(o)s e que realizaram a análise dos dados, sobretudo as conciliações bancárias, folha de pagamento x empenhos. Contudo, em uma apreciação mais cuidadosa foram observadas as informações específicas no relatório **RREO (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)**.

### CONCLUSÃO

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Potim, em atendimento as exigências legais, notadamente Lei Federal Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins de Prestação de Contas trimestrais, do exercício de 2022 do CACS-FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, é de Parecer pela **APROVAÇÃO** das Contas da Gestão referente ao 2º Trimestre de 2022, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.





CACS - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB  
Município de Potim/SP

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e na documentação que fundamenta os registros e as informações, relativamente ao 2º Trimestre do corrente ano, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei Municipal Nº 1092/2021, relacionando-a à Lei Federal Nº 14.113/2021 e ao Manual de Orientação do FUNDEB TCE-SP, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I. Organização e o funcionamento regular do CACS-FUNDEB;


ii. A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do CACS- FUNDEB no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;


iii. Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

- a) a arrecadação realizada no exercício;
- b) a execução da despesa orçamentária realizada;
- c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- d) as movimentações financeiras e bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;


3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que ensejarem.

É o Parecer.

  
Karina Aparecida Salvador Salotti  
Presidente do Fundeb

  
Zildo Alexandre do Nascimento  
Vice-Presidente



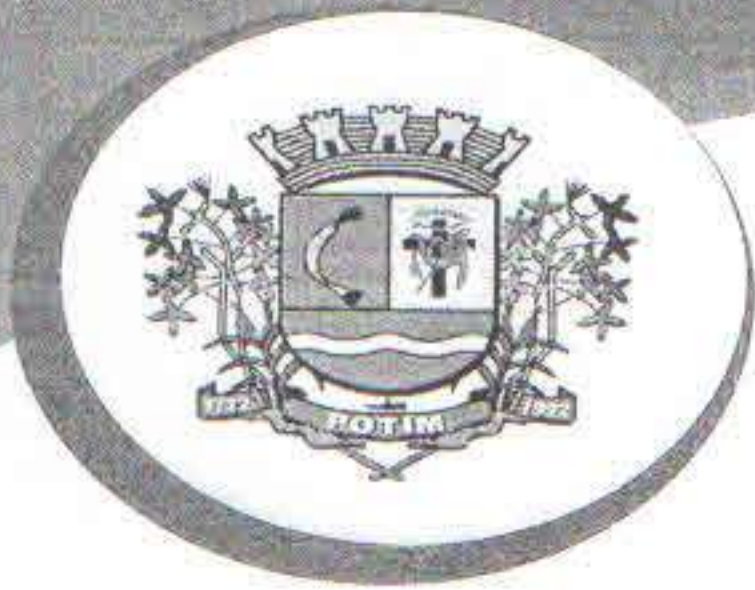
questionamentos são: Qual função o Professor está exercendo?  
Qual é sua carga horária mensal? Tratando-se com  
a lei e função exercida pelo professor? Diante dos  
questionamentos aboveados, a Secretaria de Educação  
Professora Renata Fátima Teixeira foi solicitada para justificar  
e explicar os apontamentos acima, sendo o mesmo informado  
para o Conselho que ambos estão exercendo legalmente  
a função dentro do Município de Educação,  
cumprindo com suas avaliações e carga horária, nada  
mais a tratar em Conselho Administrativo dos Contas  
Públicas do Município de Educação.  edilson,  
Autenticação

Nos vinte e sete dias do mês de julho de 2022, no  
Auditoria da Secretaria de Educação, estiveram os membros do  
Conselho do Sindicato para Amigos, Amateurs dos Remediados, e  
atuação de ficha de pagamento no site de Recursos Humanos  
da Prefeitura, referente a ficha de pagamento e os depósitos  
do mês de junho de 2022. Os Conselheiros que participaram  
foram Augusto Roberto Leonardo dos Santos, Antônio Marcelino  
Pires Costa Gomes, Norma Cipriano Schiader Salles, Maria  
Adriana Pereira, Alexandre Afonso Pereira, Wilson Reis dos  
Santos Antônio, Zilda Alexandre de Nascimento. Após a análise  
dos depósitos realizados no mês de junho, houve um questionamento  
quanto ao fornecedor Max Joseph Gomes Da Costa - ME, referente  
a nota fiscal número 000.000.561 no valor de R\$ 550,00 na  
compra dos produtos referentes ao Kit Lanches, emitida na  
data 09/06/2022, sobre sua possibilidade de fornecer tais  
produtos especificados na nota fiscal, que foi solicitado pelo  
Conselho através do ofício número 001/2022 ao setor competente  
os devidos esclarecimentos referente a compra do processo 2022/2022  
de empenho 2752/0-2022. O Conselho não se pode  
preocupar com a matéria de observação acima, aguardando  
de ser responsável com o setor Técnico, nada mais  
a tratar em Conselho Administrativo dos Contas Públicos do Município



la obs. possible cf. des notes, addites, ~~l'autostudium~~ <sup>12</sup> ~~la~~ ~~la~~ ~~la~~





LEI Nº 1092/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021  
Dispõe sobre a reestruturação - CACS-FUNDEB  
PORTARIA Nº 125/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021  
Nomeia os Membros para Comporem o Conselho Municipal CACS - FUNDEB

CACS - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB  
Município de Potim/SP

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

DIA 27/07/2022

Agatha Christie Fernanda dos Santos	<i>Agatha Christie Fernanda dos Santos</i>
Alexandre Afonso Pereira	<i>[Signature]</i>
Ana Kátia da Silva dos Reis	<i>[Signature]</i>
Ana Paula Pirré Gouvea	
Claudinéia Miguel Lopes	
Eva Cristine Blageski	
Evandra Marcelina Portes Costa Gomes	<i>[Signature]</i>
Karina Aparecida Salvador Salotti	<i>[Signature]</i>
Luciane Neves	
Maria Celina Pereira	<i>[Signature]</i>
Michel Lopes de Lima	
Pedro Francisco de Oliveira	
Rafael José Marcos	
Rosiléia Francisca F. da Silva	
Rosangela Aparecida Moreira	
Rute Morey de Oliveira	
Sérgio Henrique Galvão Castilho	
Vânia Maria da Silva Romão	
Vivian Cléia dos Santos Andrini	<i>[Signature]</i>
Zilda Francisca de Moura	<i>[Signature]</i>
Zildo Alexandre do Nascimento	<i>[Signature]</i>